



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**REDACÃO FINAL N.º 1384/21**

**SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2021, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

**Art. 1º** - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Ação: 1001 – CONSTRUÇÃO, AMPL. EQUIP.UND ESCOLARES FUNDAMENTAL  
4.0.00.00 – DESPESAS CAPITAL  
4.4.90.00 - Aplicações Diretas  
Recurso 01.36.00.00 (Rec. Salário Educação) ..... R\$ 160.000,00

**Total Geral da Suplementação ..... R\$ 160.000,00**

**Art. 2º** - Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Ação: 1002 – CONSTRUÇÃO, AMPL. EQUIP.UND ESCOLARES INFANTIL  
4.0.00.00 – DESPESAS CAPITAL  
4.4.90.00 - Aplicações Diretas  
Recurso 01.36.00.00 (Rec. Salário Educação) ..... R\$ 160.000,00

**Total Geral da Anulação ..... R\$ 160.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

  
ALCÔNIE MARINHO  
Presidente